



PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Data, Hora e Local: Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 11h, reuniu-se os membros deste Comitê, conforme Portaria nº 116-2019, de 16 de abril.

Mesa: Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina a Portaria supracitada.

Ordem do dia: Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar a conformidade do processo de indicação ao cargo de **Diretor Presidente** desta empresa, conforme processo SIGED Nº 01.01.011101.009220/2025-04, de 01 de setembro de 2025, indicando o Senhor **Ransés Gadelha Bezerra**.

Deliberação: Os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que a pessoa acima indicada, ocupe o cargo como **Diretor Presidente da PRODAM**, nos termos dos artigos 19 e 20 do Estatuto Social da PRODAM, considerando a pendência identificada quanto a exoneração do indicado, no cargo atual de Secretário Executivo, tendo ciência que está em processo de publicação para atendimento ao **previsto no parágrafo 2º inciso I do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, bem como do Inciso II do artigo 26 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018**.

A verificação de conformidade do processo de indicação e de avaliação foi realizada de acordo com o estabelecido nos artigos 10 e 13 da Lei n.º 13.303/2016 e artigo 24 e 25 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018, razão pela qual o Comitê opina **favoravelmente** a indicação, **ressalvando que para a nomeação do mesmo, faz-se necessária a entrega de documento que comprove a sua efetiva exoneração**.

Desta forma, submetemos esta ata ao Conselho de Administração conforme Artigo 28 do Estatuto Social da PRODAM para análise e ratificação. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 11h45 do dia 03/09/2025, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente para as devidas providências.

Robson de Souza Correia
Membro - Representante GEINC

Jeimy Lima de Oliveira
Membro – Representante GINFS

Stones da Costa Machado Júnior
Membro – Representante dos Empregados

Tereza D'Avila da Costa Monteiro
Membro – Representante GERHU